

PORTARIA Nº 033/2024/METAMAT

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 058/2023/METAMAT, de 26/04/2023, publicada no Diário Oficial de 26/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/05/2024, página 74, sob protocolo número 1575570, que trata de Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024/METAMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

GILMAR LOPES DA FONSECA

Presidente da comissão permanente de avaliação de documentos

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29564809

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)